



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação nº 29/2025.

Dispensa de Licitação nº 19/2025.

Requerente: Chefe de Gabinete

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços presenciais e contínuos de limpeza e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, abrangendo áreas administrativas, gabinetes, plenário, banheiros, copa e demais espaços de uso institucional, para cobrir o período de férias da servidora efetiva responsável pelo setor

Valor do Contrato: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

Contratado: *Silvania Cristina Josino* – CPF 089. [REDACTED]-54

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, "**HOMOLOGO**" para todos os efeitos de direito nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 29/2025, Dispensa de Licitação nº 19/2025, para a Sra. *Silvania Cristina Josino*, no valor total de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**

Determino que na convocação de assinatura do contrato, a pessoa apresente documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, 27 de novembro de 2025.



Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente

